



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná



Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 45.324

Matinhos, 11 de Dezembro de 2015

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 05 (cinco), da quadra n.º 32 (trinta e dois), da planta **BALNEÁRIO MARAJÓ - 2ª PARTE**, situado na Colônia Jacarandá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,00 metros de frente para a Rua Bolívia; por 26,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha a rua, com o lote n.º 07; pelo lado direito, com os lotes n.ºs 01 e 02; e na linha de fundos onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 04, perfazendo a área total de 312,00 m²; sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: NODARI S.A COMERCIAL E INDUSTRIAL, CNPJ 76.484.690/0001-63, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 19.125 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

AV.1-45.324, de 11 de Dezembro de 2015.

INDISPONIBILIDADE DE BENS (registro anterior): conforme averbação n.º 02 (AV-2) da matrícula n.º 19.125, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme protocolo de indisponibilidade de bens n.º 2015503.2415.00051468-IA-071 de 24/03/2015, da Central de Indisponibilidades foi determinada a indisponibilidade dos bens de **NODARI S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL**, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Caçador-SC, nos autos do processo n.º 50050784520144047211. O referido é verdade e dou fé.

a)
Oficial - SCB*

R.2-45.324, de 11 de Dezembro de 2015.

PROTOCOLO N.º 122.671 de 05/10/2015 PENHORA conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/09/2015, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 010116/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **NODARI S.A COMERCIAL E INDUSTRIAL e DA 5944/2001**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 175,39. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação Art. 555, do CN/PR, e consoante informação contida ao Ofício n.º 664/2015-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 85,65 (512 IRC). SELO DIGITAL N.º ImrHo . D4LGW . 4QAng, Controle: ziKL1 . 8XCU. O referido é verdade e dou fé.

(a)
Oficial - SCB*

